



ATO EXECUTIVO Nº 25/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a reunião ordinária do Conselho Universitário programada para ocorrer no dia 12 de agosto.

Art. 2º Este Ato Executivo entra em vigor nesta data e fica submetido ao referendo do Conselho Universitário.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 19 de julho de 2022.

Danilo Giroldo
Reitor